

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE	1
RESOLUÇÃO -CMDCA Nº 007/2023	1
LICITAÇÃO	2
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 051001/2023	2
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 051002/2023	3
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 051003/2023	3
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 051004/2023	4
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 051005/2023	5

GABINETE

RESOLUÇÃO -CMDCA Nº 007/2023

TORNA PÚBLICO O RESULTADO OFICIAL DA ELEIÇÃO DE 1º DE OUTUBRO DE 2023 DO PROCESSO DE ESCOLHA DO NOVO COLEGIADO DO CONSELHO TUTELAR DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, no uso de atribuições legais:

Considerando a Lei Federal 8.069/90;

Considerando a Lei municipal nº 100/18;

Considerando o edital nº 01 de janeiro de 2023 que define diretrizes para o processo de escolha eleitoral e candidatura a membro do Conselho Tutelar;

Considerando as resoluções 02/03/04/05/2023 que traça as atribuições do processo em vigor;

Considerando à vontade voluntaria dos eleitores poçoopedrense;

Considerando a necessidade do fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal;

Resolve:

CAPITULO ÚNICO

DAS DISPOSIÇÃO GERAIS

Art.1º - Tornar público o resultado oficial da eleição de 01 de outubro de 2023

Art. 2º- Estão eleitos titulares para o quadriênio 2024/2028 os seguintes conselheiros:

CLASSIFICAÇÃO	QUANT. DE VOTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dd53a3721dbdd4a8dfb571ffe03b41e7d125fad7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



1º	ANDREZA DO ADONIAS	505
2º	CARLEANE FILHA DO ITA	482
3º	LUCINDA BASTIÃO MARIANO	446
4º	IR. OTAVIO	426
5º	WALQUIRIA DO DR. VICENTE	442

Art. 3º- Ficam eleitos por ordem de classificação os seguintes suplentes:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DOS SUPLENTES ELEITOS	QUANT. DE VOTOS
1º	IZÍDIO	330
2º	MARIA LUISA	153
3º	IOLANDA DO NASCIMENTO	134
4º	DEZA OLIVEIRA	102
5º	DANNI DO IRMÃO GERSON	61
6º	JOSÉ MOURÃO46	46
7º	ANA DO BAITÉ	39
8º	HORTENISE GONZAGA	13

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se

Gabinete da presidência do CMDCA de Poção de Pedras-MA, 06 de outubro de 2023

Antônio Nunes Chaves
Presidente do CMDCA

LICITAÇÃO

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 051001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160801/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2023, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa D. N. SOARES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.249.059/0001-80, estabelecida na Av. João Carvalho, s/n, Centro, CEP: 65.720-000, no Município de Igarapé Grande/MA, representado pelo Sr. Deusdete Nunes Soares, portador do CPF nº ***.023.373-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal Administração, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dd53a3721dbdd4a8dfb571ffe03b41e7d125fad7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 04 de outubro de 2023.

Rahilda Pinheiro Fernandes
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 007/2023 GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 051002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160801/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2023, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa D. N. SOARES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.249.059/0001-80, estabelecida na Av. João Carvalho, s/n, Centro, CEP: 65.720-000, no Município de Igarapé Grande/MA, representado pelo Sr. Deusdete Nunes Soares, portadora do CPF nº ***.023.373-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal Educação, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 05 de outubro de 2023.

Marcony Wellython Oliveira Pinheiro
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 003/2023 GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 051003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160801/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2023, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa D. N. SOARES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.249.059/0001-80, estabelecida na Av. João Carvalho, s/n, Centro, CEP: 65.720-000, no Município de Igarapé Grande/MA, representado pelo Sr. Deusdete Nunes Soares, portadora do CPF nº

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dd53a3721dbdd4a8dfb571ffe03b41e7d125fad7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



***.023.373-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal Educação, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 05 de outubro de 2023.

Marcony Wellython Oliveira Pinheiro

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 003/2023 GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 051004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160801/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2023, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa D. N. SOARES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.249.059/0001-80, estabelecida na Av. João Carvalho, s/n, Centro, CEP: 65.720-000, no Município de Igarapé Grande/MA, representado pelo Sr. Deusdete Nunes Soares, portador do CPF nº ***.023.373-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, no Fundo Municipal Saúde, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dd53a3721dbdd4a8dfb571ffe03b41e7d125fad7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 05 de outubro de 2023.

Iolete Soares de Arruda
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2023 GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 051005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160801/2023**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2023, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa D. N. SOARES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.249.059/0001-80, estabelecida na Av. João Carvalho, s/n, Centro, CEP: 65.720-000, no Município de Igarapé Grande/MA, representado pelo Sr. Deusdete Nunes Soares, portador do CPF nº ***.023.373-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal Infraestrutura, Obras e Urbanismo, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 05 de outubro de 2023.

Gilfran Oliveira Pinto
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo
Portaria nº 008/2023 GPM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dd53a3721dbdd4a8dfb571ffe03b41e7d125fad7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

